

## MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

## EDITAL N . 0 4 47 / 2017

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião de 21 de março de 2017, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1-Concurso Público para Aquisição de Energia Elétrica – Agrupamento de Entidades Adjudicantes – Relatório Final.

Deliberado por unanimidade, aprovar a adjudicação individual por lotes, dos contratos de fornecimento de energia elétrica em regime de mercado livre aos concorrentes propostos pelo júri do concurso, de acordo com relatório final do concurso, anexo a estes documentos. Mais se delibera dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para assinatura do respetivo contrato A submeter à Assembleia Municipal.

2-Abertura do procedimento de Hasta Pública para alienação de Património Imóvel Municipal.

Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento de hasta pública para alienação de Património Imóvel Municipal, sito o lugar de Cruzeiro, freguesia de Soalhães, deste concelho. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente para assinatura no respetivo contrato.

3-Invocação de prescrição referente às sepulturas / jazigos n.º 16 secção A, 1.º patamar e n.º 9 secção C, 1.º patamar do Cemitério Municipal.

Deliberado por unanimidade, aprovar a invocação de prescrição da concessão do direito referente às sepulturas/jazigos nº 16 da secção A, 1º patamar e nº 9, secção C, 1º patamar, do cemitério Municipal importando a apropriação pelo Município nos termos do Regulamentar Municipal em vigor.

4-Prestação de serviços para assegurar a função de Técnico Superior – Psicologia para a execução de projetos na área social – Escolha e aprovação do procedimento.

Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento por ajuste direto nos termos da proposta apresentada, e de acordo com o convite e caderno de encargos convidando-se a Dra Daniela Maria Costa Madureira Pinto, para a execução dos trabalhos da sua especialidade.

5-Minuta de acordo de revogação de contrato de comodato entre o Município de Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de Favões (CSPF), IPSS.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do acordo de revogação do contrato de comodato, referente ao prédio urbano, sito na Travessa da Igreja, n.º 76, freguesia de Bem Viver, concelho do Marco de Canaveses. Mais se delibera dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para assinatura do respetivo contrato.

6-Contrato de comodato entre o Município de Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de Favões (CSPF), IPSS.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato, entre o Município de Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de Favões (CSPF), IPSS, referente ao prédio urbano, sito na Rua do Passadiço, n.º 35, freguesia de Bem Viver, concelho do Marco de Canaveses. Mais se delibera dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para assinatura do respetivo contrato.

7-Protocolo para formação prática em contexto real de trabalho entre o Município do Marco de Canaveses e o Instituto Politécnico do Porto.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo para formação prática em contexto real de trabalho e estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Instituto Politécnico do Porto, promovendo a formação prática e profissional dos jovens. Mais se delibera dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para assinatura do respetivo contrato.

8-Protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães, com a atribuição do valor de 30.000 euros, para comparticipar as obras de ampliação/beneficiação do cemitério. Mais se delibera dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

9-Protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de



## MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

Vila Boa do Bispo.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, com a atribuição de um subsídio no valor de 1.000 euros para comparticipação pecuniária na edição de publicação alusiva ao património imaterial de Vila Boa do Bispo. Mais se delibera dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

10-Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Cultural Artística e Desportiva de Vila Boa de Quires.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Cultural Artística e Desportiva de Vila Boa de Quires, com a atribuição do valor de 18.000 euros para a realização de 5 concertos no concelho do Marco de Canaveses, durante o ano de 2017. Mais se delibera dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

11-Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Movimento Comércio Tradicional do Marco.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Movimento Comércio Tradicional do Marco, com a atribuição do valor de 500,00 € para a comparticipação pecuniária do respetivo plano de atividades 2017. Mais se delibera dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 22 de março 2017.

O Vice Presidente da Câmara Municipal,

Epg. José Mota